



# FJBPC

Fundação Jardim Botânico  
de POÇOS DE CALDAS

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**UNIDADE REQUISITANTE: FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS**

**AGENTE RESPONSÁVEL: ERIKA CRISTINA AZEVEDO GAIGA** **MATRÍCULA: 143**

**E-MAIL: DAF.FJBPC@GMAIL.COM** **TELEFONE: (35) 3715-6054**

### I. DESCRIÇÃO DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA FJBPC – FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS.

### II. QUANTIDADE ESTIMADA

PARA O LEVANTAMENTO DE ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO CONSTANTE NA TABELA DO ITEM XI DESTE DOCUMENTO, UTILIZOU-SE COMO REFERÊNCIA O PROCESSO LICITATÓRIO ANTERIOR DE MESMO OBJETO, REALIZADO NO ANO DE 2023.

APÓS ANÁLISES REALIZADAS PELOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E TÉCNICO-CIENTÍFICO, CONSIDEROU-SE QUE AS EXPECTATIVAS DE FORNECIMENTO DO CONTRATO ASSINADO EM 2023 FORAM ATENDIDAS E QUE A META DE ATENDIMENTO DESTE ANO, NO QUE DIZ RESPEITO A DESCRIÇÃO DO SERVIÇO, PERMANECE QUASE A MESMA.

DIANTE DISSO, A DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER PRESTADO, NO ANO DE 2025 SEGUIRÁ CONFORME TABELA CONSTANTE NO ITEM XI DO PRESENTE DOCUMENTO, SUPRINDO DESSA FORMA, AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO.

### III. VALOR ESTIMADO

BASEADO EM PESQUISAS NO MERCADO REGIONAL NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, OS VALORES ESTIMATIVOS PARA CADA ITEM/MATERIAL, CONFORME CONSTA NA TABELA DO ITEM 1.2. DO TERMO DE REFERÊNCIA, FORAM OBTIDOS ATRAVÉS DA MÉDIA DE TRÊS ORÇAMENTOS. RESSALTA-SE QUE OS VALORES ANO A ANO SOFREM VARIAÇÕES DE PREÇO.

### IV. JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DO OBJETO, CONFORME DESCRITO NO ITEM I, VISA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET COM OBJETIVO DE MANTER O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS. O NÃO ATENDIMENTO DESTA CONTRATAÇÃO PODERÁ COMPROMETER A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, A GESTÃO DE DADOS E O SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS ESSENCIAIS. A LONGO PRAZO, ISSO PREJUDICARÁ A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O CUMPRIMENTO DA MISSÃO INSTITUCIONAL.

AS DEMAIS JUSTIFICATIVAS QUE EMBASAM A REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO E A CONSEQUENTE CONTRATAÇÃO DE QUE TRATA ESTE DFD, CONSTAM NO ITEM 2 E SUBITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

### V. PERÍODO ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DO ITEM OCORRERÁ DURANTE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA FUNDAÇÃO E TENDO EM VISTA O INÍCIO E FINAL DA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADA, POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO PREÇO VANTAJOSO.

**VI. DA HABILITAÇÃO (ART. 63, INCISO II, DA LEI 14.133/2021)**

NA FASE DE HABILITAÇÃO, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, CONFORME O CASO E DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA, OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO, PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

**HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- I. ATO CONSTITUTIVO (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO SOCIAL OU REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO);
- II. TODAS AS ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO;
- III. PROCURAÇÃO DOS RESPECTIVOS REPRESENTANTES;
- IV. DOCUMENTOS DOS SÓCIOS E REPRESENTANTE LEGAL;

**HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

- I. INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA;
- II. INSCRIÇÃO ESTADUAL E INSCRIÇÃO MUNICIPAL;
- III. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- IV. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO INSS;
- V. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO FGTS;
- VI. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS;
- VII. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
- VIII. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;

**HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- I. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL, COM DATA NÃO SUPERIOR A 120 (CENTO E VINTE) DIAS DA DATA DA SESSÃO DA DISPENSA, SE OUTRO PRAZO NÃO CONSTAR NO DOCUMENTO.

**VII. PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE**

PROGRAMA – 1802 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROJETO/ATIVIDADE– 8.021 – MANUTENÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
8.022 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO FINANCEIRO  
8.023 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO CIENTIFICO

**VIII. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO, CONFORME ESPECIFICADO NA JUSTIFICATIVA.

**IX. MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREVISTA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA.

**X. EQUIPE DE PLANEJAMENTO****AGENTE DE CONTRATAÇÃO:**

I. DANIELLE PORRECA TAVARES CORDEIRO;

**EQUIPE DE APOIO:**

I. GUILHERME MUNIZ;  
II. MARIA CRISTINA DE ANDRADE NICOLAU;  
III. MARIA EDUARDA SANTA MARINA DE MORAIS MARTINS;  
IV. MONIQUE DAS GRAÇAS PEREIRA;  
V. SUELEN CRISTINA SILVA.

**XI. ITEM A SER CONTRATADO**

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE
01	Prestação de Serviço de acesso à Internet com Velocidade Download: 300 Mbps; Velocidade Upload: 150 Mbps; Endereço de IP Dinâmico.	12 meses.

FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS.